

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargos/Categorias/Categorias																				TOTAL UO Nº de PT Previstos	Área de formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº de PT Ocupados	Nº de PT Vagos	PT Ocupados por Militares	Observações (a) (b)																													
		Cargo de Direção Superior de 1º Grau		Cargo de Direção Superior de 2º Grau		Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau		Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau		Técnico Superior		FA - Oficial		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		FA - Sargento								Assistente Técnico		FA - Praça		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional																				
Património - Artigo 6.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro	ponto 1.1																					0																																		
	Subtotal																					0																																		
	Divisão de Património e Turismo Militar - Área Técnico-Jurídico																					0																																		
	Despacho nº 10969/2015, de 2 de out. - Competências das alíneas a) e b) do ponto 1.2																					0																																		
	Subtotal																					0																																		
	Total																					0																																		
Direção de Serviços de Qualidade e Ambiente - Artigo 7.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro	Direção Intermédia																					0																																		
	Núcleo de Apoio																					0																																		
	Subtotal																					0																																		
	Divisão de Atenção, Desembarração, Ambiente e Qualidade - Área Técnico-Jurídico																					0																																		
	Despacho nº 10972/2015, de 2 de out. - Competências das alíneas a) e b) do ponto 1.1																					0																																		
	Subtotal																					0																																		
Divisão de Normalização e Catalogação - Área Técnico-Jurídico																					0																																			
Despacho nº 10972/2015, de 2 de out. - Competências das alíneas a) e b) do ponto 1.2																					0																																			
Subtotal																					0																																			
Total																					0																																			
Direção de Serviços de Gestão Financeira e Apoio - Artigo 8.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro	Direção Intermédia																					0																																		
	Núcleo de Apoio																					0																																		
	Subtotal																					0																																		
	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial - Área Técnico-Jurídico																					0																																		
	Despacho nº 10970/2016, de 8 de setembro																					0																																		
	Subtotal																					0																																		
Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Apoio - Área Técnico-Jurídico																					0																																			
Despacho nº 10911/2016, de 8 de setembro																					0																																			
Subtotal																					0																																			
Total																					0																																			
SubTotal DGRDN																					1																																			
Polo NSPA	Direção Superior																					0																																		
	Apoio Técnico																					0																																		
Subtotal de UO																					0																																			
Total de UO																					0																																			
Militar	Direção Superior																					0																																		
	Apoio Técnico																					0																																		
Subtotal de UO																					0																																			
Total de UO																					0																																			
SubTotal NATO																					0																																			
TOTAL GERAL																					1																																			

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado
(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial